

CALEM
(ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS)

INSTRUÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA 2º.2018
INÍCIO DAS AULAS: 13 de agosto de 2018.

▶ O requerimento de matrícula deverá ser feito via internet (com código e senha do aluno). Para fazer o requerimento, entre no site <http://aluno.utfpr.edu.br>, e clique na aba “matrícula CALEM”. O requerimento de matrícula somente estará concluído com a mensagem “inscrição efetuada com sucesso”.

▶ O pagamento da taxa gera a confirmação da matrícula. O valor do semestre é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Obs.: A geração do boleto está condicionada ao número de vagas na turma e a classificação está condicionada ao coeficiente de rendimento acadêmico do aluno. Para que se consiga gerar a GRU, há necessidade de aparecer a rubrica “classificado”.

PARA CONFIRMAR A MATRÍCULA É NECESSÁRIO ENTREGAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO NA SECRETARIA DO DALEM CONFORME DATAS ABAIXO DESCRITAS.

▶ Não será aceita matrícula fora das datas estabelecidas nesta instrução.

1ª ETAPA

PARA: SERVIDORES QUE QUEIRAM INGRESSAR NO 1º NÍVEL DO CALEM

Passo 1 - Ingressar no sistema corporativo, no ícone Sistemas Gerais, na aba CALEM - Matrícula Servidor (1º. Período) (link: <https://utfws.utfpr.edu.br/entrada/sistema/mpmenu2.inicio>), no dia **26/07/2018** para requerimento de inscrição.

Passo 2 - Verificar, no dia **31/07/2018** se houve a classificação.

Passo 3 - A isenção da taxa de matrícula é validada automaticamente pelo sistema.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até **04/10/2018** e se houver vagas na turma desejada.

2ª ETAPA

PARA: ALUNOS REGULARES DO CALEM DO 2º AO 5º NÍVEIS; ALUNOS DA UTFPR QUE QUEIRAM INGRESSAR NO 1º NÍVEL DO CALEM (A matrícula de calouros não é permitida. Alunos só poderão ingressar no CALEM a partir do segundo semestre na instituição); ALUNOS E SERVIDORES DA UTFPR QUE QUEIRAM MATRICULAR-SE EM TURMAS DO 2º AO 5º NÍVEIS E QUE FIZERAM O TESTE CLASSIFICATÓRIO.

Passo 1 - Preencher o requerimento de matrícula no sistema a partir das 9h do dia **27/07/2018** às **18h do dia 30/07/2018**.

Passo 2 - Em caso de obtenção de vaga na turma, a rubrica “classificado” aparecerá e o boleto de pagamento estará disponível no sistema no período de **31/07/2018** a **01/08/2018**. O vencimento do boleto será no dia **01/08/2018**. **PARA CONFIRMAR A MATRÍCULA É NECESSÁRIO ENTREGAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO NA SECRETARIA DO DALEM ENTRE OS DIAS 31/07 E 01/08.**

Passo 3 -

Não isentos: Pagar o boleto até o dia do vencimento (na rede bancária, casas lotéricas e supermercados credenciados).

PARA CONFIRMAR A MATRÍCULA É NECESSÁRIO ENTREGAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO NA SECRETARIA DO DALEM ENTRE OS DIAS 31/07 E 01/08.

Isentos: Alunos que foram classificados e que têm direito à isenção da taxa de matrícula devem dirigir-se diretamente à secretaria do DALEM, no horário de atendimento, no dia **01/08/2018**, portando crachá (se estagiário) ou declaração com justificativa e documentação comprobatória para requerer isenção.

Obs.:1. O aluno que não pagar o boleto até a data de vencimento ou o aluno que não requerer a isenção na data estipulada será considerado DESISTENTE.

2. Os alunos que são isentos da taxa de matrícula são BOLSISTAS NUAPE, PIBIC, PIBID, PET e ESTAGIÁRIOS. Os alunos com direito à bolsa PIBIC, PIBID e PET precisam trazer declaração do orientador. O NUAPE fornece ao DALEM uma listagem com os nomes dos alunos contemplados com bolsa, portanto os bolsistas NUAPE precisam apenas portar o crachá.

ATENÇÃO: Devido a implicações burocráticas, não será devolvido o valor correspondente à taxa para alunos que inadvertidamente fizeram o pagamento.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até **04/10/2018** e se houver vagas na turma desejada.

3ª ETAPA

PARA: ALUNOS DA UTFPR NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- QUE NÃO CONSEGUIRAM VAGA EM ETAPA ANTERIOR
- QUE NÃO PAGARAM O BOLETO NO PRAZO
- QUE NÃO REQUISITARAM A ISENÇÃO NO PRAZO

Passo 1 - Preencher o requerimento de matrícula no sistema das 9h às 18h do dia **02/08/2018**.

Passo 2 - Em caso de obtenção de vaga na turma, a rubrica “classificado” aparecerá e será possível gerar o boleto de pagamento, que estará disponível no sistema no dia **03/08/2018**, com vencimento no mesmo dia **03/08/2018**. (Fique atento!)

PARA CONFIRMAR A MATRÍCULA É NECESSÁRIO ENTREGAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO NA SECRETARIA DO DALEM NO DIA 03/08.

Passo 3 - **Não isentos:** Pagar o boleto no dia **03/08/2018** (na rede bancária, casas lotéricas e supermercados credenciados). **PARA CONFIRMAR A MATRÍCULA É NECESSÁRIO ENTREGAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO NA SECRETARIA DO DALEM NO DIA 03/08.**

Isentos: Alunos que foram classificados e que têm direito à isenção da taxa de matrícula devem dirigir-se diretamente à secretaria do DALEM, no horário de atendimento, no dia **03/08/2018**, portando crachá (se estagiário) ou declaração com justificativa e documentação comprobatória para requerer isenção.

Obs.:1. O aluno que não pagar o boleto até a data de vencimento ou o aluno que não requerer a isenção na data estipulada será considerado DESISTENTE.

2. Os alunos que são isentos da taxa de matrícula são BOLSISTAS NUAPE, PIBIC, PIBID, PET e ESTAGIÁRIOS. Os alunos com direito à bolsa PIBIC, PIBID e PET precisam trazer declaração do orientador. O NUAPE fornece ao DALEM uma listagem com os nomes dos alunos contemplados com bolsa, portanto os bolsistas NUAPE precisam apenas portar o crachá.

ATENÇÃO: Devido a implicações burocráticas, não será devolvido o valor correspondente à taxa para alunos que inadvertidamente fizeram o pagamento.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até **04/10/2018** e se houver vagas na turma desejada.

4ª ETAPA VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes são destinadas a: a) servidores que não solicitaram matrícula ou não obtiveram vaga no período regulamentado na 1ª. etapa; b) dependentes de servidores; e c) comunidade externa em geral, incluindo aqueles da comunidade externa que fizeram o teste classificatório e foram nivelados entre o 2º e 5º períodos.

Passo 1 - O sorteio das vagas remanescentes e as matrículas ocorrerão no dia **10/08/2018**. Entre os dias 06 e 08 de agosto os interessados deverão enviar por e-mail (dalem-ct@utfpr.edu.br) o nome, CPF, o horário e código da turma na qual pretendem se matricular se contemplados no sorteio. Será publicada a relação de inscrições homologadas no site do DALEM no dia 09/08 e no dia 10/08 haverá o sorteio das vagas remanescentes, com transmissão ao vivo pelo link a ser publicado no site do DALEM também no dia 09/08. Só serão permitidas inscrições de maiores de 15 anos e que estejam frequentando o Ensino Médio. Aqueles que fizeram o teste de nivelamento deverão inscrever-se no nível para o qual foram classificados.

Passo 2 - Para confirmar a vaga:

Não isentos: Após o resultado do sorteio das vagas remanescentes, os contemplados devem realizar o pagamento da GRU e apresentar o comprovante do pagamento na secretaria do DALEM, durante o horário de funcionamento, das 13h às 18h no mesmo dia **10/08/2018**.

Obs.: A MATRÍCULA SOMENTE SERÁ CONFIRMADA APÓS APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO NA SECRETARIA DO DALEM ATÉ O DIA **10/08/2018**.

Isentos:

- **SERVIDORES**: apresentar o crachá;
- **DEPENDENTES DE SERVIDORES**: apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:
- Filhos de servidores até 21 anos: apresentar o documento de identidade e o crachá do servidor para comprovar o parentesco.
- Filhos de servidores entre 22 e 24 anos que estejam cursando o Nível Superior: apresentar o documento de identidade e o crachá do servidor para comprovar o parentesco. Também é necessário apresentar o comprovante de matrícula atualizado da instituição de ensino onde estuda.
- Cônjuges: apresentar o documento de identidade, o crachá do servidor com quem é casado e um dos seguintes documentos originais ou autenticados: certidão de casamento, certidão de união estável emitida por cartório, certidão de filhos em comum ou prova de coabitação.

Obs.: Quem não apresentar o comprovante de pagamento ou não apresentar documentação comprovando isenção nesse mesmo dia (**10/08/2018**) durante o horário de funcionamento da secretaria do DALEM, será considerado **DESISTENTE**.

ATENÇÃO: Devido a implicações burocráticas, não será devolvido o valor correspondente à taxa para alunos que inadvertidamente fizeram o pagamento.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até **04/10/2018** e se houver vagas na turma desejada.
